DIGITALIZADO
EM: 06/09/00
Roberta Régia
FUNCIONÁRIO

Resolução 1068 de 10 de junho de 1991
D.O.M 9641 de 20.06.91

Arquivo
04.07.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 018/91 **Data** 04/06/91

MESA DIRETORA
INTERESSADO

ASSUNTO

Concede ao Vereador Durval Ferraz, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 010681991
Projeto: 00181991
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1068/91 DE 10 DE junho DE 1991.

Concede ao Vereador DURVAL FERRAZ, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido ao Vereador DURVAL FERRAZ, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Junho de 1991.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 10 DE junho DE 1991.

JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA
PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018 /91

Em Discussão Única.
Em 06/06/1991
Presidente

Em / /19
A MESA DIRETORA
Presidente

Concede ao Vereador Durval Ferraz, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido ao Vereador Durval Ferraz, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Junho de 1991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de junho de 1991.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
EM 04/06/91
Presidente

REQUERIMENTO Nº (illegible) /91

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente requerer a V. Exa., após ouvido o Plenário licença de 120 (cento e vinte dias) para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 03 de junho de 1991.

Durval Ferraz

Vereador DURVAL FERRAZ - PT

SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
FUNDACAO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 FONE: 211.91.15
281.28.22 FORTALEZA - CEARA

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que Antônio Durval Ferraz Soares encontra-se sob os meus cuidados médicos, desde o dia 19/05/91, com diagnóstico de politraumatismo, apresentando fratura de os arcos costais direitos, fratura de 01 arco costal esquerdo, fratura da clavícula direita e fratura do arco zigomático direito. Necessita de 12 (doze) dias de licença, de (19 a 31/05/91).

Fortaleza, 01/06/91.

[signature] 2511

DR. PAULO MARCOS LOPES — PAULO MARCOS LOPES

SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
FUNDACAO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 FONE: 211.91.15
281.28.22 FORTALEZA - CEARA

ATESTADO.

Atesto, para os devidos fins, que Antônio Durval Ferraz Soares encontra-se sob os nossos cuidados médicos, desde o dia 19/05/91, com diagnóstico de politraumatismo, apresentando fratura de 03 arcos costais direitos, fratura de 01 arco costal esquerdo, fratura da clavícula direita e fratura do arco zigomático direito. Necessita de 120 (sesta e vinte) dias de licença, a partir 01/06/91.

Fortaleza, 01/06/91.

DRo. PAU[illegible] MARCOS LOPES
2511

[illegible] LOPES

[illegible] JOSÉ SALES SOBRINHO
[illegible] - 2741 - CF 097[illegible]
[illegible] TRAUMATOLOGIA
[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 06/06/1991
Presidente

Parecer nº 05 /91
Ao Requerimento 690/91

Esta Comissão tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Casa, manifestou-se pela concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença ao Vereador DURVAL FERRAZ para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Juntamos ao presente Parecer o competente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de junho de 1991.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR/CP

Ofício nº 927 /91

Fortaleza, 11 de junho de 1991.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1068 de 10.06.91, que "Concede ao Vereador DURVAL FERRAZ, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Ilmo. Sr.
Dr. PAULO COELHO DE ARAUJO
DD: Diretor do Diário Oficial do Município
Nesta